



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE.

PARECER

Assunto: Projeto de Lei que objetiva a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Processo nº 001340/2021.

Parecer nº 010/2021.

DESPACHO:

A proposição foi protocolizada no dia 12 de março de 2021 e foi designada a esta comissão para parecer da matéria no dia 06 de abril de 2021.

O objetivo do projeto de lei em análise é a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, conforme o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Conforme observado pela ilustre Procuradoria desta casa de leis, a iniciativa para propositura do presente projeto é de competência do Poder Executivo, o que dispensa a análise quanto a qualquer vício de iniciativa, tendo sido proposto pelo órgão competente para tanto.

Nesse diapasão, a alteração da nossa Carta Magna, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 108/2020, traz a obrigatoriedade da reestruturação apreciada na



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

presente propositura, não havendo assim possibilidade de omissão quanto a esta exigência legal.

Tornado assim necessária a modificação esperada pelo projeto em tela, para regularização do dispositivo de Lei nº 2.712/07, que atualmente disciplina a matéria.

Por fim, esta Comissão, em análise conjunto de seus membros entende pelo prosseguimento do presente Projeto.

Pelo exposto, após a análise e apreciação do projeto em tela, com base nos pareceres da Procuradoria e da Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Linhares, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto de lei Ordinário de autoria do Poder Executivo Municipal sob nº 001340/2021.

É o parecer desta comissão.

Plenário "Joaquim Calmon", ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão


EDIMAR VITORAZZI
Relator da Comissão


CARLOS ALMEIDA FILHO
Membro da Comissão